MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 90ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 14 (catorze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), na sala de Reuniões e por Webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, prof. Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros José Wellington Franco da Silva, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Jorge Luis Santos Ferreira, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Professora Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, representante do corpo Docente, a servidora Gerlândia Alves da Silva, representante dos Técnicos Administrativos e o prof. Renato Furtado de Mesquita, como relator ad-hoc.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Presidente do Conselho, conselheiro Sandro Vagner, declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pauta. O conselheiro José Wellington solicitou a exclusão da sétima matéria que trata da definição das para concurso público. Não havendo mais alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade com a referida solicitação.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O prof. Sandro Vagner informou que a Ata da 89ª Reunião Ordinária, realizada em 24 (vinte e quatro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação, a Ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. nº 23067.044150/2023-51 - Homologação da consulta eleitoral para a Diretoria do Campus Crateús. O Presidente do Conselho passou a palavra para o relator da matéria, professor Renato Furtado de Mesquita, e presidente da Comissão Eleitoral. O mesmo apresentou a Ata referente à consulta eleitoral para a Direção do Campus de Crateús que passou a relatar o processo da consulta prévia. O relator informou que a consulta prévia teve duas candidaturas inscritas: Chapa 1, composta pelos professores Rafael dos Santos da Silva e Luísa Gardênia Alves Tomé Farias, e Chapa 2, composta pelos professores Sandro Vagner Lima da Silva e Francisco Diones Oliveira Silva, sendo a Chapa 2 vitoriosa na consulta realizada no dia 29 de agosto de 2023. Também apresentou o mapa de votação 4495866, constante no processo 23067.044150/2023-51, informando que a Chapa 2 obteve 70,59% dos votos válidos e a Chapa 1 obteve 29,41% dos votos válidos. O relator informou que no dia 30 de agosto a Comissão Eleitoral recebeu um relatório enviado pela Chapa 1 denunciando possíveis fatos ocorridos durante o processo eleitoral. Após o recebimento do relatório, o relator comunicou que a comissão eleitoral buscou auxílio à coordenação jurídica da UFC de como proceder e foi orientada a juntar a documentação para compor o processo no SEI e encaminhar o relatório para a Chapa 2 com prazo de dois

dias úteis para direito ao contraditório. O relator informou que a Chapa 2 se manifestou e enviou um relatório para a comissão. Diante do exposto, o relator informou que a comissão eleitoral entende que não é de sua competência julgar tais denúncias, nem tão pouco deliberar sobre os fatos apresentados nos relatórios e solicitou a apreciação dos relatórios da Chapa 1 e Chapa 2 pelo Conselho do Campus, para que necessário, sejam tomadas as providências pertinentes. A matéria foi posta em discussão. O conselheiro José Wellington Franco sugeriu uma emenda ao voto do relator para separar a solicitação de apreciação dos relatórios em outra matéria a ser apreciada na próxima reunião ordinária do Conselho, pois a matéria pautada que está em apreciação é a homologação da consulta eleitoral para a Diretoria do Campus de Crateús. O conselheiro Sandro Vagner informou que tal solicitação não tem efeito suspensivo à consulta e perguntou ao relator se o encaminhamento, constante em seu voto, para o encaminhamento dos relatórios para apreciação do Conselho do Campus está baseado no Art. 15 da Instrução Normativa nº 01/COMISSÃO ELEITORAL, de 08 de agosto de 2023, o qual cita que os casos omissos, não contemplados nesta Portaria, serão decididos pela Comissão Eleitoral da UFC campus de Crateús, em primeira instância, pelo Conselho da UFC campus de Crateús, em segunda instância, e pelo Magnífico Reitor, como instância revisora, ouvida, se necessário a Procuradoria-Geral da UFC, e perguntou, também, caso a solicitação esteja enquadrada neste Art. 15, porque a Comissão Eleitoral não avaliou os relatórios. O relator informou que no entendimento da Comissão Eleitoral essa avaliação foge ao trabalho da comissão, por constar questões de éticas, apoio de pessoas de fora da instituição à Chapa 2, não cabendo a comissão cassar nenhuma das chapas e reforçou que essas questões não compete à comissão eleitoral pois foge ao processo eleitoral e por questão de ética da UFC, e que deveriam ser analisados pelo Conselho do Campus. Por fim, o relator perguntou se haveria a necessidade de alteração do voto atual devido a sugestão de emenda. O conselheiro José Wellington Franco informou que a emenda sugerida é no voto atual, não sendo necessária a alteração do documento, caso a emenda seja aceita, será homologada a matéria pautada: Homologação da consulta eleitoral para a Diretoria do Campus de Crateús, juntamente com a emenda sugerida, que é a discussão relativa aos relatórios da Chapa 1 e Chapa 2 devem ser feitas em outro momento pelo Conselho, em matéria separada, sendo matéria a ser pautada na próxima reunião ordinária do Conselho do Campus. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o voto do relator 4496910, com a emenda do conselheiro José Wellington Franco. O conselheiro Sandro Vagner agradeceu a participação do prof. Renato Furtado de Mesquita, como relator ad-hoc, e informou que, caso o docente queira finalizar a sua participação ou queria permanecer na reunião, fique à vontade para decidir. O professor Renato Furtado de Mesquita optou em permanecer na reunião. Em seguida, o conselheiro Sandro Vagner deu continuidade aos trabalhos. **PROC. Nº 23067.041178/2023-36 - Aprovação da Comissão Avaliadora da Progressão Funcional do professor Francisco Anderson de Almada Gomes.** O conselheiro Ítalo Mendes apresentou a proposta de criação da comissão avaliadora da progressão funcional do professor Francisco Anderson de Almada Gomes, da classe Assistente B/I para Assistente B/II, com a seguinte composição: Prof. Antonio Emerson Barros Tomaz, como presidente, Prof. Rennan Ferreira Dantas, como 2º membro, Prof. Francisco Yure Santos do Nascimento Jansel, como 3º membro, e na qualidade de suplente, o Prof. Giannini Italino Alves Vieira. O conselheiro José Wellington Franco informou que a professora Amanda Drielly Pires Venceslau tinha interesse em compor a comissão e sugeriu a substituição do docente Antônio Emerson pela docente para presidir a comissão. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, com a emenda do conselheiro José Wellington Franco. **PROC. n° 23067.043166/2023-46 - Aprovação da Comissão Avaliadora do Estágio Probatório Parcial do Docente Thiago Fernandes da Silva.** O conselheiro Jorge Luis Santos apresentou o voto da relatora Heloína Nogueira com a proposta da comissão avaliadora do estágio probatório parcial do professor Thiago Fernandes da Silva, com a seguinte composição: Prof. Giannini Italino Alves Vieira, como presidente, Prof. Alan Michell Barros Alexandre, como 2º membro, Prof. Luana Viana Costa e Silva, 3º membro, e na qualidade de suplente a Prof. Heloina Nogueira da Costa. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. n° 23067.042870/2023-81 - Participação do Docente José Wellington Franco da Silva no projeto Mandacaru.dev.** A conselheira

Simone Oliveira apresentou o voto (4496402) referente à avaliação da solicitação de participação do professor José Wellington Franco da Silva como pesquisador do projeto Mandacaru.dev, coordenado pelo Marlon Bruno Matos Paiva, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informando que a participação é no período de 01/10/2023 até 30/11/2023 e que o docente apresentou a documentação necessária para a solicitação. A conselheira comunicou que a carga horária de 4h semanais dedicadas ao projeto e que somadas às demais horas de projetos que o docente já atua não ultrapassam as 20h semanais, que é o máximo estabelecido pela resolução nº14/CONSUNI. e que o conteúdo do curso que será ministrado é das áreas de ciência de dados e inteligência artificial que tem relação direta tanto com as disciplinas ministradas e com a pesquisa desenvolvida pelo docente no campus. Com isso, é de parecer favorável à solicitação do docente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. n° 23067.042870/2023-81 - Aprovação do recebimento de bolsa do Docente José Wellington Franco da Silva no projeto Mandacaru.dev.** A conselheira Simone Oliveira apresentou o voto (4496687) referente à aprovação do recebimento de bolsa do Docente José Wellington Franco da Silva no projeto Mandacaru.dev, informando que a solicitação se trata da avaliação da solicitação de recebimento de bolsa pelo docente José Wellington Franco da Silva no projeto Mandacaru.dev no valor de R$ 2.560,00, coordenado pelo Marlon Bruno Matos Paiva, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), durante o período de 01/10/2023 até 30/11/2023. A conselheira comunicou que o somatório do valor da bolsa que está sendo solicitada com as demais fontes de remuneração a que o servidor faz jus, em periodicidade mensal, não ultrapassa o maior valor percebido por funcionário público federal, nos termos do artigo e das resoluções acima indicadas. Ressaltou que o conteúdo do curso que será ministrado é das áreas de ciência de dados e inteligência artificial que tem relação direta tanto com as disciplinas ministradas e com a pesquisa desenvolvida pelo docente no campus. Após análise da Resolução nº 14/CONSUNI/ de 17 de novembro de 2022, que alterou a Resolução nº 59/CONSUNI/ de 24 de setembro de 2018, que regulamenta os procedimentos operacionais, orçamentários e financeiros de projetos acadêmicos com fundação de apoio verificou que a solicitação do docente atenda os critérios das Resoluções, com isso, é de parecer favorável à solicitação de recebimento de bolsa do prof. José Wellington Franco. A conselheira Lisieux Marie Andrade sugeriu que seja verificada a possibilidade de que essas informações declaradas dos docentes para atestar o teto estabelecido em resolução sejam encaminhadas à instâncias competentes da UFC com o intuito de preservar as deliberações do Conselho do Campus no âmbito jurídico. O conselheiro Sandro Vagner informou que a UFC já identificou alguns problemas nessa resolução e que está trabalhando na adequação. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. n° 23067.042991/2023-23 - Definição do quantitativo de vagas para afastamento Docente 2024.1.** O conselheiro José Wellington Franco apresentou o voto (4491501) que trata da abertura de vagas de afastamento total para qualificação de docentes, em cursos de pós-gradução stricto sensu ou pós-doutorado, no semestre 2024.1, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 01/CAMPUS DE CRATEÚS, de 24 de novembro de 2015 e da Resolução nº 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016, informando que no semestre 2024.1, os seguintes professores estarão com reserva ativa e gozo de afastamento total para cursar doutorado: Carlos David Rodrigues Melo, Francisco Anderson de Almada Gomes, Laise Lima de Carvalho Sousa, Marciel Barros Pereira e Tiany Guedes Cota. Tendo em vista que há atualmente 45 (quarenta e cinco) docentes pertencentes ao quadro de professores efetivos do magistério superior da UFC lotados no Campus de Crateús e que a Resolução nº 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016, estabelece o máximo de 15% (quinze por cento) do total de docentes efetivos lotados nas unidades acadêmicas como aptos a pleitear afastamento, sendo 10% (dez por cento) com direito a pleitear professor substituto e mais 5% (cinco por cento) sem direito a pleitear professor substituto, existe a possibilidade de ocupação de mais 1 (uma) vaga. Assim, o relator é favorável à abertura de 1 (uma) vaga de afastamento total no semestre 2024.1, estipulando o prazo máximo para as candidaturas de reserva até o dia 10/10/2023, cuja confirmação estará sujeita aos termos das resoluções supracitadas. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. n° 23067.043336/2023-92 - Aprovação do Calendário Anual de Eventos 2024.** O Conselheiro José Wellington Franco apresentou o voto 4497134

que trata do calendário anual de eventos do Campus da UFC em Crateús informando que a sugestão do calendário foi baseado no calendário universitário de 2023 e as respostas dos setores quanto à solicitação de recomendações de datas. O conselheiro apresentou a proposta a seguir para elaboração do calendário de eventos do Campus da UFC em Crateús para o ano de 2024:

DATAS COMEMORATIVAS / EVENTOS	DIA(S) SUGERIDO(S) PELOS SETORES	DIA(S) RECOMENDADO(S) PELO RELATOR
- Feriado Municipal em CRATEÚS – Emancipação Política	**Não se aplica**	**06 de julho**
- 10º aniversário de aula inaugural do Campus da UFC em Crateús	**Não se aplica**	**04 de agosto**
- Semana de Ambientação e Integração	**Não enviado**	**Dois primeiros dias do semestre 2024.1**
- Encontro Pedagógico de Integração Docente do semestre 2024	**Não enviado**	**Dois primeiros dias do semestre 2024.1**
- VI Semana do Meio Ambiente-SMA/X Fórum de Inovação e Tecnologia -FIT/IV Semana das Engenharias-SENGS	**Não enviado**	**Nos dias que antecedem os Encontros Universitários da UFC, considerando que o evento deve continuar integrando todos os campi da UFC**
- Setembro Azul	**27 de setembro**	**No mês de setembro, a Comunidade Surda é mundialmente homenageada**

			com datas comemorativas. Repleto de eventos significativos, o nono mês do ano é especial na história de lutas e conquistas dos surdos.
- Encontros Universitários		**Não enviado**	**Data dos Encontros Universitários da UFC, considerando que o evento deve continuar integrando todos os campi da UFC**
Semana do Livro e da Biblioteca		**23 a 25 de outubro**	**Data sugerida pelo setor, sem paralisação das atividades letivas**
	- Dia de Doar	**primeira terça-feira depois do Dia de Ação de Graças - Thanksgiving Day**	**O Dia de Doar é um movimento para promover a generosidade, sendo possível promover o engajamento das pessoas com as causas e as organizações da sociedade civil, por meio da doação como instrumento para fortalecimento da democracia.**

O conselheiro comunicou que foi retirada do calendário a realização do Encontro Pedagógico de Integração Docente dos semestres 2024.2, uma vez que, desde 2021.1, a COIDEA/EIDEIA vem realizando a Semana Pedagógica para todas as unidades acadêmicas. Em contrapartida, em parceria com a COIDEA/EIDEIA, organizando momentos internos, dentro da programação Semana Pedagógica da UFC, voltados para integração entre os docentes em temas de interesses do Campus e programar, ao longo dos semestres, vários momentos de encontro com os docentes, focando em grupos para lidar com situações específicas e que os eventos que paralisam as atividades letivas, tenha realização programada para semana 1 ou entre a semana 7 e 9 do semestre, usando datas comemorativas apenas em ocasiões especiais tais aniversário de criação do Campus. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. n° 23067.038507/2023-61 - Homologação do resultado da seleção pública para professor substituto do setor de estudo Engenharia de Software e Governança de TI.** O conselheiro Sandro Vagner apresentou a ata final (4498147) da seleção para professor, setor de estudo Engenharia de Software e Governança de TI, objeto do Edital nº 101/2023, informando que a seleção teve um candidato aprovado, João Vitor Alves Holanda, classificado em 1º colocado. Sendo assim, a comissão julgadora da seleção considera o candidato João Vitor Alves Holanda apto para o provimento da vaga de professor

substituto para lecionar no campus da UFC em Crateús. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O conselheiro Sandro Vagner informou que os projetos complementares das obras dos galpões, biblioteca e RU foram concluídos e a expectativa é que seja aberto o processo de licitação na próxima semana. Informou, também, que conversou com a IFCInfra sobre a manutenção dos ar condicionados e foi informado que a UFC possui somente duas equipes e não estão dando conta da demanda geral da UFC. Comunicou que a UFCInfra está vendo a possibilidade de incluir no contrato de manutenção, um técnico de refrigeração, assim, o Campus teria um profissional sempre no local. O conselheiro Sandro Vagner informou que a PROGEP nomeou dois técnicos de laboratório para o Campus de Crateús, um de Edificações e outro de Estradas. Informou que a Direção cobrou da PROGEP a reposição das vagas de servidores que foram removidos e as vagas não retornaram ao Campus. O conselheiro Sandro Vagner comunicou que o contrato dos intérpretes em Libras se encerra em Outubro e a Direção está buscando soluções, junto a UFC Inclui para resolver a situação. A conselheira Lisieux Marie Andrade sugeriu que fosse feito a preparação de conteúdos, janelas de tradução ou antecipações de aulas, se possível, dos professores que têm alunos surdos, no intuito de aproveitar que os intérpretes ainda estão no Campus. O conselheiro Sandro Vagner informou que na sexta-feira, dia 15 de setembro, haverá uma reunião em Fortaleza para acertar os ajustes sobre a solicitação do Campus para que se retomem as contratações da forma que era antes, como contrato igual de professor substituto. O conselheiro Sandro Vagner conversou com o setor de transporte da UFC sobre como está a questão da terceirização da frota e foi informado que o processo está no estudo técnico preliminar, para em seguida seguir para abertura de licitação. Com isso, possibilitará ter uma frota terceirizada aqui no campus. O conselheiro Sandro Vagner informou que o Campus recebeu uma nova professora substituta, profa. Karina Albuquerque, que está substituindo a vaga da profa. Larissa Granjeiro.

O conselheiro José Wellington Franco informou que se reunião com a STI a respeito do aumento da banda larga, a expectativa é que vá de 400mb para 1G. Informou, também, que o Campus irá adquirir duas antenas através do projeto do prof. Bruno de Castro. O conselheiro José Wellington Franco comunicou que a superintendência da STI tem plano de retomar o CATI, pois na gestão da reitoria passada, as atividades estavam praticamente paradas, sendo as aquisições decididas diretamente com a reitoria. O conselheiro José Wellington Franco informou que possivelmente o Campus terá uma colação de grau presencial para os alunos que se formaram durante a pandemia e que em conversa com a PROGRAD reforçou a importância dos egressos passarem pelo rito da colação de grau. O conselheiro José Wellington informou que convidou a coordenadoria de acompanhamento discente da UFC para visitar o Campus de Crateús no intuito de trocar experiências e eles entenderem como é feito o acompanhamento aos alunos feio pela DAE aqui no campus. O conselheiro José Wellington Franco comunicou que a Direção solicitou a PRAE a criação de uma nova modalidade de bolsa para alunos de cotas de deficientes, no intuito de reforçar o apoio da instituição aos estudantes que se enquadrem no programa e sugeriu a PRAE rever a resolução que rege as bolsas para a inclusão dessa nova modalidade. Cobrou da PRAE também, que seja revista a questão das instalações para os alunos dos interiores que precisam se deslocar para algum evento ou aula de campo. O conselheiro Sandro Vagner informou que a UFC está planejando pegar um prédio que está sem uso no Benfica e reformar para ser um alojamento em trânsito para acolher os alunos dos interiores. O conselheiro José Wellington Franco informou que foi informado que terá blusas para os EUs, e a distribuição será conforme a quantidade de projetos cadastrados. O conselheiro José Wellington Franco comunicou também que, em reunião com a PROPLAD, foi solicitada a possibilidade de ser reservado um orçamento, o qual o Campus terá autonomia, para liberação diárias para servidores que desejam participar de congressos para apresentação de artigos. Atualmente essas solicitações de diárias para essa finalidade é negada, e muitas vezes o servidor vai com recursos próprios.

A conselheira Janine Brandão comunicou que o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

recebeu nota 5 na avaliação do MEC e agradeceu a colaboração de todos os envolvidos, pois isso é muito importante para o Campus e que mesmo com um déficit de estrutura, ainda sim, o curso obteve a nota máxima. A conselheira Lisieux parabenizou a coordenação do curso pela nota obtida, pois foi um prazo curso para reunir toda a documentação necessária, mas reforçou que atribui muito essa nota ao empenho e dedicação às pessoas das professoras Janine Brandão e Raimunda Franca, pois elas tomaram para si essa responsabilidade, mesmo com apoio de todos, o Campus não possui uma política de gestão acadêmica, ficando a cargo da coordenação atual buscar informações, documentações e capacitação para obter êxito nesse processo de reconhecimento. A conselheira sugeriu que fosse implementado no campus um política de gestão acadêmica a fim de mantermos a continuidade das atividades nas coordenações de curso, bem como a preservação das informações e reforçou que o Campus passará ainda por muitos processos de reconhecimento de curso e já se deve começar a pensar em ter essa política. A conselheira Lisieux Maria enfatizou que a implementação dessa política de gestão acadêmica pode ser feita mesmo sem verba, pode ser feito através de parcerias para a capacitação dos servidores, por exemplo, mas ressaltou, mais uma vez, a importância de se começar a pensar nessa política de gestão. O conselheiro Sandro Vagner falou que durante os anos anteriores acabou se perdendo o coletivo dentro da UFC, o fórum de coordenadores não aconteceu nesse período, teve poucos encontros dos CPACs durante esse período, mas independente disso, cabe ao Campus cobrar a universidade para que as coisas aconteçam. O conselheiro José Wellington Franco informou que a UFC agendou uma reunião com os coordenadores de programas acadêmicos para outubro, no intuito de tratar dos assuntos sobre a retomada dessas atividades de forma periódica. A conselheira Lisieux Marie reforçou ainda mais a importância de capacitação da competência de gestão acadêmica entre os docentes, pois é importante reforçar o pensamento coletivo, independente de atuar na gestão ou não, deve-se pensar no grupo, de se entender o processo como um todo, entender as questões discutidas no conselho, entender o que aquilo pode impactar. Essa capacitação melhora o grupo, e que às vezes falta um pouco de compreensão de que todos fazem parte da gestão, mesmo não estando ligado diretamente a ação. O conselheiro Sandro Vagner ressaltou que já se observou que será necessário estabelecer padrões de fluxo de processos, desde receber um novo servidor no campus, como atividades de gestão acadêmica e criar, também, um fluxo quando se recebe um novo gestor, contando com o apoio da PROGEP, DIFOP e unidades pertinentes.

O conselheiro Jorge Luis perguntou se a Direção obteve alguma informação a respeito da problemática dos ônibus para as aulas de campo e visitas técnicas, tendo que ser agendadas meses de antecedência, mesmo sem a provisão das atividades, pois existem atividades que se iniciam em um prazo menor e se for solicitar mais próximo do prazo não se tem a liberação do transporte. O conselheiro Sandro Vagner informou que conversou com o setor de transporte e com o novo modelo de gestão de terceirização da frota, a ideia é que se resolva essa problemática pois a Direção solicitou que algumas frotas fiquem no campus à disposição para atender as demandas locais.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Franco de Medeiros, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA**, **Vice Diretor**, em 18/09/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 18/09/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 18/09/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Janine Brandão de Farias Mesquita**, **Coordenador de Graduação**, em 18/09/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/09/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor**, em 18/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Itaque de Negreiros Moreira**, **Vice Coordenador**, em 18/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GERLANDIA ALVES DA SILVA**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 18/09/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Chefe de Secretaria**, em 18/09/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva**, **Coordenador de Curso**, em 18/09/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Santos Ferreira**, **Vice Coordenador**, em 18/09/2023, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4507779** e o código CRC **C29FA95D**.

Referência: Processo nº 23067.042503/2023-88 SEI nº 4507779